



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 149  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**ANEXO I**

**Metas**

**META 1** - Capacitar às comunidades urbanas e rurais visando a construção de uma consciência crítica da coletividade sobre os determinantes e condicionantes sócio-ambientais e sanitários que afetam a saúde humana e a sua qualidade de vida;

- ✓ Capacitação de 450 pessoas Educação em Saúde Ambiental que atuarão como multiplicadores dos conhecimentos nas comunidades com a realização de 15 cursos com 20 horas/aula, em turmas com 30 participantes. Cada curso será realizado em cinco módulos de 04 horas;
- ✓ Realização de 02 seminários municipais de planejamento, avaliação, sistematização e troca de experiências e 01 seminário local em cada núcleo para planejamento, avaliação e troca de experiências.

**META 2** - Fortalecer a cadeia produtiva da reciclagem e a valorização e inclusão dos catadores de materiais recicláveis através da capacitação para a organização produtiva dos catadores;

- ✓ Realização de 01 curso de associativismo, de 20 horas aula com os Catadores de Material Reciclável, utilizando a metodologia do SEBRAE – Juntos somos fortes;
- ✓ Realização de 01 oficina de construção de identidade visual com a diretiva de formalizar a organização dos Catadores de Material Reciclável, com 08 horas aula;
- ✓ Realização de 01 curso de construção do Plano de Negócios dos Catadores de Material reciclável, com 20 horas aula.

**META 3** - Realizar 20 oficinas de consumo consciente dos recursos hídricos e 20 oficinas de reciclagem nas comunidades;

- ✓ Realização de 20 oficinas de consumo consciente dos recursos hídricos com 04 horas aula envolvendo um total de 400 membros das comunidades, sendo 20 participantes por turma;
- ✓ Realização de 20 oficinas de produção de materiais com reciclagem, envolvendo um total de 400 membros das comunidades, sendo 20 participantes por turma.

**META 4** – Aquisição de material institucional para execução do projeto

- ✓ Produção e impressão de 300 cartazes com o tema da Coleta Seletiva e Reciclagem;



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 150  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

- ✓ Produção e impressão de 3.000 folders do projeto
- ✓ Produção e impressão 1800 certificados
- ✓ Produção de 20 banners do projeto
- ✓ 1.200 camisas de divulgação institucional do projeto
- ✓ 20 resmas de papel A4 75g/m<sup>2</sup>
- ✓ 10 cartuchos preto para impressora jato de tinta
- ✓ 10 cartuchos colorido para impressora jato de tinta
- ✓ 40 unidades de fita gomada
- ✓ 20 unidades de pincel para quadro branco
- ✓ 10 tesouras tamanho médio

**META 5 – Elaboração e Impressão de Cartilhas - Cartilha de Educação em Saúde Ambiental - Reciclagem e Coleta Seletiva e Cartilha de Uso e Aplicação de Agrotóxicos com responsabilidade sócio-ambiental para a preservação dos recursos hídricos.**

- ✓ Elaboração da Cartilha de Educação em Saúde Ambiental - Reciclagem e Coleta Seletiva;
- ✓ Impressão de 800 cartilhas de Educação em Saúde Ambiental - Reciclagem e Coleta Seletiva;
- ✓ Elaboração da Cartilha de Uso e Aplicação de Agrotóxicos com responsabilidade sócio ambiental para a preservação dos recursos hídricos;
- ✓ Impressão de 800 cartilhas de Uso e Aplicação de Agrotóxicos com responsabilidade sócio-ambiental para a preservação dos recursos hídricos.

**LOTE I – REALIZAÇÃO DE 15 CURSOS COM 20 HORAS/AULA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇO DE INSTRUTORIA PARA REALIZAÇÃO DE 15 CURSOS COM 20 HORAS AULA, MINISTRADOS EM 05 MÓDULOS	HORA/AULA	300
02	450 PARTICIPANTES X 02 LANCHES EM 05 MÓDULOS DE 15 CURSOS = 4.500,00 LANCHES. 4.500 LANCHES POR 15 CURSOS PERFAZEM O TOTAL DE 300 LANCHES POR CURSO. 15 CURSOS X 300 LANCHES = 4.500 LANCHES	UNID	4.500
03	KITS DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PARTICIPANTES DO CURSO (PASTA, CANETA, CRACHÁ E BLOCO DE RASCUNHO)	KIT	450
04	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA	UNID	10

**LOTE II – REALIZAÇÃO DE 02 SEMINÁRIOS MUNICIPAIS**

Prefeitura Municipal de Cedro/CE – Comissão Permanente de Licitação  
Rua Tv. Liberato Moacir de Aguiar S/N – Centro – CEP: 63.400-000  
CNPJ: 07.812.241/0001-84

[www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br)

[cplcedro@outlook.com](mailto:cplcedro@outlook.com)



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 151  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇO DE FACILITAÇÃO DO SEMINÁRIO MUNICIPAL – 08 HORAS POR SEMINÁRIO X 02 SEMINÁRIOS PERFAZEM UM TOTAL DE 16 HORAS	HORA	16
02	SERVIÇO DE FACILITAÇÃO DO SEMINÁRIO LOCAL – 04 HORAS POR SEMINÁRIO X 05 SEMINÁRIOS PERFAZEM UM TOTAL DE 20 HORAS	HORA	20
03	450 KITS DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO (PASTA, CANETA, CRACHÁ E BLOCO DE RASCUNHO)	KIT	450
04	REFEIÇÕES	UNID	450
05	LANCHES	UNID	900
06	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA	UNID	10

**LOTE III – REALIZAÇÃO DE CURSO DE ASSOCIATIVISMO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS DE INSTRUTORIA PARA CURSO DE ASSOCIATIVISMO COM 40 HORAS AULA	HORA	40
02	REFEIÇÕES	UNID	150
03	LANCHES	UNID	300
04	KITS DE MATERIAL DIDÁTICO PARA PARTICIPANTES DO CURSO (PASTA, CANETA, CRACHÁ E BLOCO DE RASCUNHO)	KIT	30
05	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA	UNID	10

**LOTE IV – REALIZAÇÃO DE OFICINA DE CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS DE INSTRUTORIA PARA REALIZAÇÃO DA OFICINA DE CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL	HORA AULA	20
02	REFEIÇÕES	UNID	20
03	LANCHES	UNID	40
04	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS	UNID	10

**LOTE V – REALIZAÇÃO DE CURSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇO DE INSTRUTORIA PARA CURSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM COM 20 HORAS AULA X R\$ 85,00	HORA AULA	20
02	REFEIÇÕES	UNID	60
03	LANCHES	UNID	150
04	SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS	UNID	10

**LOTE VI – REALIZAÇÃO DE 20 OFICINAS DE CONSUMO CONSCIENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇO DE INSTRUTORIA PARA REALIZAÇÃO DE 20	HORA	80



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 152  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

	OFICINAS COM 04 HORAS ENVOLVENDO 400 PARTICIPANTES	AULA	
02	LANCHES	UNID	400
03	SERVIÇO DE FOTOGRAFIAS	UNID	10

**LOTE VII – REALIZAÇÃO DE 20 OFICINAS DE RECICLAGEM**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇO DE INSTRUTÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE 20 OFICINAS COM 04 HORAS ENVOLVENDO 400 PARTICIPANTES	HORA AULA	80
02	LANCHES	UNID	400
03	SERVIÇO DE FOTOGRAFIAS	UNID	10

**LOTE VIII – SERVIÇOS GRÁFICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	IMPRESSÃO DE CARTAZES	UNID	300
02	IMPRESSÃO DE FOLDERS	UNID	3.000
03	IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS	UNID	1.800
04	PRODUÇÃO DE BANNERS	UNID	20

**LOTE IX – PRODUÇÃO DE CAMISA DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	CAMISAS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO	UNID	1.200

**LOTE X – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	PAPEL A4 75G/M <sup>2</sup>	RESMA	20
02	CARTUCHOS PRETO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA	UNID	15
03	CARTUCHOS COLORIDO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA	UNID	15
04	FITA GOMADA	UNID	40
05	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UNID	20
06	TESOURAS TAMANHO MÉDIO	UNID	10

**LOTE XI – CARTILHA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL  
RECICLAGEM E COLETA SELETIVA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHA	UNID	800

**LOTE XII – CARTILHA DE USO E APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS COM  
RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL PARA PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS  
HÍDRICOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHA	UNID	800



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl. 153  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**(Carta de Apresentação)**

Local de Data

À  
Prefeitura Municipal de Cedro  
Comissão Permanente de Licitação  
Cedro - CE.

Prezados Senhores,  
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2102.01/2017-03**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NÚCLEO DE APOIO A COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os serviços cotados nesta Proposta de Preços, caso sejamos vencedores da presente licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE		

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

**PROPONENTE:**  
**ENDEREÇO:**  
**CNPJ/CPF Nº:**  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

-----  
Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 154  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)**

**DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)**

**DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO (A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2102.01/2017-03**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NÚCLEO DE APOIO A COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 133  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

**PODERES:** Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Cedro, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**OBS:** No caso de procuração particular deverá, obrigatoriamente, constar o reconhecimento da firma do(a) OUTORGANTE, em cartório.



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 136  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**ANEXO V**  
**MINUTA DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CEDRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO, COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A Prefeitura Municipal de Cedro - CE, através da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – Cedro/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.812.241/0001-84, neste ato representada pelo (a) Ordenador (a) de Despesas, Sr. (a) ....., doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2102.01/2017-03**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico em conformidade com a Lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores e a Lei federal 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 20/2013, de 13 de março de 2013, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** da Prefeitura Municipal de Cedro – CE.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NÚCLEO DE APOIO A COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) referente ao LOTE... do contrato o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme anexo do contrato.





**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 157  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao Contratado todas as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual, consoante ao que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei Federal 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

**CLAÚSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO(A)**

5.1-Executar perfeitamente os serviços, em conformidade com as especificações técnicas, funcionais e de qualidade estabelecidas, observando rigorosamente os prazos fixados;

5.2-Dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

**CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- Os pagamentos serão realizados em parcelas mensais iguais e fixas, a serem quitadas até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, conforme atesto realizado pelo responsável pelo acompanhamento do contrato.

7.2- O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, com a dedução legal do Imposto de Renda Retido na Fonte, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho;

7.3- A Prefeitura reserva-se o direito de **não efetuar o pagamento** se, no ato da atestação, a licitante não tiver efetuado os serviços ou não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

7.4- A Prefeitura Municipal de Cedro – CE poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos deste Pregão.

**8.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 0208.18.542.0016.1.033 e elemento de despesas 3390.39.00 com recursos de Convênio e Próprios.

**9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A Prestação dos serviços, objeto deste Contrato serão acompanhadas, fiscalizadas e supervisionadas por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**.



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 158  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

9.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratante, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

#### **CLAUSULA DECIMA - DOS SERVIÇOS**

10.1 – Prestar os serviços de modo a garantir que não haja descontinuidade no funcionamento destes, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, e caso haja irregularidade na prestação do serviço, o mesmo será sanado imediatamente.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

11.1- Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso, especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

12.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

13.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no edital, o licitante vencedor ficará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1- O atraso injustificado no fornecimento ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Pregão sujeitará o licitante vencedor à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicado oficialmente;

13.1.2- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante vencedor as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito pela inexecução parcial ou total da entrega dos serviços;

II - Se reincidente na inexecução parcial ou total do contrato, suspensão temporária de participação em licitações públicas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cedro-CE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

IV – Multa de 10% do valor global do contrato.



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 159  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

13.2- O ato que determinar a aplicação da multa ao fornecedor inadimplente será publicado em imprensa oficial, salvo nos casos em que se encontrem presentes, os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrados em ata;

13.3- Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a Administração Pública, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- I - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- II - Não manter a proposta, injustificadamente;
- III - Comportar-se de modo inidôneo;
- IV - Fizer declaração falsa;
- V - Cometer fraude fiscal;
- VI - Falhar ou fraudar na execução da entrega do objeto licitado.

13.4- Pelos motivos que se seguem, principalmente, o licitante vencedor estará sujeito às penalidades tratadas na condição anterior:

- I - Pelo fornecimento dos serviços em desconforme com o especificado e aceito;
- II - Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

13.5- Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Cedro - CE, o licitante vencedor ficará isenta das penalidades cabíveis;

13.6- As penalidades de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cedro - CE ou a Administração Pública poderão ser aplicados ao licitante vencedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA –QUARTA – DA RESCISÃO**

14.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração e mediante aviso prévio de 30 dias.

14.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FL. 160  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

14.4- Podendo ser rescindido ainda, mediante simples notificação contanto que observe o interstício mínimo de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

15.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições ficam vinculadas ao edital do presente certame.

15.3. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, só poderá subcontratar partes do contrato com a expressa autorização da Administração.

15.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

15.5. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

15.6. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO**

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Cedro, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro-Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Nome do Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos  
CONTRATANTE

Nome do Responsável  
Nome da empresa  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**República Federativa do Brasil**  
**Estado do Ceará**  
**Município de Cedro - PODER EXECUTIVO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 161  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

**ANEXO AO TERMO DE CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2102.01/2017-03**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NÚCLEO DE APOIO A COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Fornecedor vencedor:

CNPJ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1					
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$</b>

Cedro – Ceará, \_\_\_ de \_\_\_ de 2017

Nome do Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos  
**CONTRATANTE**

Nome do Responsável  
Nome da empresa  
**CONTRATADA**



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa (indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco, os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação), em atendimento às disposições do Edital de **Pregão nº Presencial Nº \_\_\_\_\_**,  
**DECLARA:**

- 1) Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos;
- 2) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da abertura deste pregão.
- 4) Que tem ciência dos prazos de entrega estabelecidos no Edital;
- 5) Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenas com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontrem pendentes ou sem que tenha sido reabilitada perante a autoridade que aplicou a penalidade;

Cidade \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_